

PORTARIA Nº 78/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Indicar o funcionário Valter Guimarães de Araújo Júnior - representante da CIPP S.A para cumprir o que se estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.7, do CONTRATO DE GESTÃO OPERACIONAL COM AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP e a empresa APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, para escaneamento de carga movimentada para geração de imagens de mercadorias containerizadas e/ou não containerizadas.

Item 11.7. Cada uma das PARTES indicarão pelo menos 1 (um) representante para a gestão deste contrato, objetivando, dentre outras atividades similares: acompanhar de perto a execução do contrato; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais; avaliar os resultados da OPERAÇÃO; atestar recebimentos, modificações, alterações nos equipamentos ou rotinas de OPERAÇÃO; e informar aos signatários sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências aplicáveis.

Esta portaria tem vigência imediata à sua publicação.

Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, Pecém, 12 de setembro de 2022.



Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE